

Sempre Presente

PT

VANDERLEI

SIRAQUE

Deputado Estadual

www.siraque.com.br

DESARMAMENTO JÁ!

O deputado Vanderlei Siraque é integrante da Frente Parlamentar Paulista a Favor do Desarmamento conforme Requerimento nº 2259/2005

Desarmamento já!

No dia 23 de outubro, o eleitorado brasileiro responderá, através da urna eletrônica, se o comércio de armas e munições deve ser extinto no País. Será o primeiro referendo do mundo em que a população será consultada sobre o desarmamento. A pergunta que os eleitores irão responder é a seguinte: “O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil”?



A realização do referendo é mais um passo importante para o efetivo desarmamento da sociedade. As estatísticas revelam que o País precisa, urgentemente, ser desarmado.

De acordo com levantamento da UNESCO, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, cerca de 100 pessoas morrem diariamente no Brasil, vítimas de arma de fogo, ou seja, uma pessoa morre a cada 15 minutos no país, atingida pelo projétil de uma arma. De fato, os números são assustadores.

Para agravar ainda mais o cenário, outra análise da UNESCO, feita entre 57 nações, revelou que o Brasil ocupa a vice-liderança em mortes causadas por armamento de fogo, ficando só atrás da Venezuela.

O cidadão tem de saber que muitas armas compradas legalmente por pessoas de bem vão parar, inevitavelmente, nas mãos dos bandidos. Além disso, o cidadão armado possuiu uma sensação ilusória de segurança. Pesquisas revelam que a maioria das pessoas que reagem à frente de um



criminoso armado morrem. E sabem por quê? Por que o bandido não tem nada a perder. Para ele, é tudo ou nada. O cidadão de bem sempre é pego desprevenido, de surpresa. Portanto, enquanto ainda pensa em reagir, o bandido já está pronto, preparado para apertar o gatilho a qualquer movimento suspeito.

Não somos ingênuos a ponto de imaginar que o desarmamento irá resolver definitivamente o problema da violência, mas, com certeza, ajudará a minimizá-la bastante. Claro que o contrabando e o tráfico de armas também devem ser rigorosamente combatidos pela Polícia Federal em nossas fronteiras. É importante deixar claro que o mais importante nessa luta é difundir a "cultura da paz" entre as pessoas.

Ademais, a campanha do desarmamento tem como objetivo colaborar para a redução das mortes provocadas por motivos fúteis, como acidentes, principalmente com crianças, suicídios e assassinatos decorrentes de brigas de casais, de vizinhos, no trânsito, bares, boates e restaurantes.

Contra fatos e números, não há argumentos. O quadro exige o rápido desarmamento da sociedade, de modo que possamos identificar claramente que quem está armado é policial ou é bandido. Não pode haver meio termo.

No dia 23 de outubro vote "sim" ao desarmamento, vote "sim" à vida!



Estatuto do Desarmamento

A lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, em regra, proíbe o porte de armas por civis, porém poderá ser concedida com eficácia temporária e territorial limitada e dependerá da pessoa demonstrar sua efetiva necessidade. (Art. 10 - § 1º)

Referendo

Amparado pelo inciso II do artigo 14 da Constituição Federal e regulamentado pela lei nº 9.709/98 - é uma das formas do exercício da soberania popular que visa endossar uma decisão legislativa ou administrativa.

A lei nº 10.826/03 - conhecida como Estatuto do Desarmamento - prevê em seu inciso 1º do artigo 35 a realização de referendo popular a fim de avaliar ou não a proibição do comércio de armas de fogo e munições para civis no Brasil.

Em outubro, o eleitorado brasileiro responderá, através da urna eletrônica, se o comércio de armas e munições deve ser extinto no País. Estão aptos a votar no referendo mais de 122 milhões de pessoas em 5.564 municípios do Brasil. São Paulo é o Estado com maior número de eleitores: 27.303.895.

Será o primeiro referendo do mundo em que a população será consultada sobre o desarmamento.

Quando será realizado?

23 de outubro de 2005, das 8h às 17horas.

Qual a pergunta que os eleitores terão de responder?

"O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?"

O voto no referendo é obrigatório?

Assim como em qualquer eleição, o voto será obrigatório para os maiores de 18 anos e facultativo para os analfabetos, os maiores de 70 anos e maiores de 16 e menores de 18 anos.





Haverá programa eleitoral gratuito?

Sim. As frentes parlamentares pró e contra o desarmamento terão o direito de veicular propaganda gratuita no rádio e na televisão de 1 a 20 de outubro, seguindo os horários: das 7h às 7h10 e de 12h às 12h10 (no rádio). Das 13h às 13h10 e das 20h30 às 20h40 (na televisão).

Os 10 minutos de cada bloco diário serão divididos igualmente entre as duas frentes ("Por um Brasil Sem Armas" e a "Pelo Direito da Legítima Defesa"). Os horários serão reservados pelas emissoras de rádio e TV.

Sobre a propaganda eleitoral

Desde o dia 1º de agosto até a véspera do referendo está autorizada a propaganda eleitoral pelas duas frentes em jornais impressos, placas, cartazes, informativos, estandartes, faixas, alto-falantes, amplificadores e assemelhados. As duas frentes terão até 30 dias após o término do referendo para remover toda a propaganda eleitoral.

Pesquisas eleitorais

Desde 1º de agosto já está autorizada a realização de pesquisas de opinião pública. Cada levantamento terá, obrigatoriamente, que ser registrado no TSE até cinco dias antes de sua divulgação. Deverão ser informados o período de sua realização, a margem de erro, o número de entrevistas, quem a contratou e o número dado à pesquisa pelo TSE.

Apuração

Imediatamente após o término da votação os Tribunais Regionais Eleitorais iniciarão a totalização dos votos, que serão enviados automaticamente ao TSE.

Quem não puder votar como deverá proceder?

O eleitor deverá justificar a ausência. Se não fizer, será punido com multa.

Como votar

O TSE - Tribunal Superior Eleitoral - decidiu, por meio de sorteio, que a opção SIM ao desarmamento corresponderá a





tecla número 2 na urna eletrônica. Já o NÃO corresponderá a tecla número 1. O procedimento de votação no referendo

será igual ao que acontece quando o eleitor escolhe seus candidatos em eleições. Na tela da urna eletrônica ficará “ piscando ” um quadrinho e o eleitor digitará sua opção através dos números 1 ou 2. Digitada a opção, a escolha aparecerá na tela e o eleitor confirmará seu voto.

Resultado parcial da Campanha do Desarmamento

- Já ultrapassa 430 mil o número de armas de fogo entregues pela população brasileira desde o início da Campanha do Desarmamento, em 15 de julho de 2004.
- A meta inicial do governo federal era de recolher 80 mil armas. A campanha foi prorrogada duas vezes e está prevista para terminar dia 23 de outubro.
- A indenização a ser paga pela arma vai de R\$ 100 a R\$ 300, dependendo do modelo apresentado.
- A Campanha do Desarmamento recebeu o Prêmio Unesco 2004, na categoria Direitos Humanos e Cultura da Paz. A Unesco considerou a campanha uma das melhores estratégias de promoção da paz já desenvolvidas na história do Brasil.

O Ministério da Justiça disponibiliza o telefone 0800 729 00 38 para informações sobre os postos de recolhimento.

Estados	Armas Recolhidas
São Paulo	113.100
Rio de Janeiro	40.050
Rio Grande do Sul	32.000
Pernambuco	24.100
Minas Gerais	23.400
Paraná	20.632
Ceará	18.500
Santa Catarina	15.000
Bahia	13.228
Sergipe	13.136

Fonte: Ministério da Justiça



Redução de internações

- A Campanha Nacional do Desarmamento já começa a apresentar seus primeiros resultados.
- Levantamento feito pelos Ministérios da Justiça e da Saúde mostra redução no número de internações hospitalares causadas por arma de fogo nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, comparando-se os sete primeiros meses de 2004 com os sete primeiros meses de vigência da Campanha - agosto de 2004 a fevereiro de 2005.
- De acordo com a pesquisa, o índice de redução de internações no Rio de Janeiro foi de 10,5% e, em São Paulo, de 7%.
- No Estado fluminense, as internações de vítimas de armas de fogo, que antes da Campanha, iniciada em agosto de 2004, eram 180 por mês, caíram para 160. Em São Paulo, antes da Campanha, o número de internações era de 475. Após o início do Desarmamento, esse número diminuiu para 442 por mês.

Brasil é o segundo em mortes por arma de fogo

Pesquisa realizada pela Unesco - *Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura* - entre 57 países aponta o Brasil como o segundo com maior taxa de mortes causadas por armas de fogo, ficando atrás apenas da Venezuela. São 21,72 brasileiros mortos a cada ano por armas de fogo em cada grupo de 100 mil habitantes. Cerca de 100 pessoas morrem diariamente no Brasil vítimas de armas de fogo. O Brasil está a frente de países como Israel, que historicamente mantém conflitos com o povo palestino na disputa por territórios no Oriente Médio. Israel ficou em 26º. As mortes por armas de fogo registradas no País nos últimos dez anos superaram o número de vítimas de 26 conflitos armados no mundo, entre eles a Guerra do Golfo e a disputa territorial entre Israel e Palestina, que fez 125 mil vítimas em 52 anos de ataques mútuos. Nesse período, morreram no Brasil 325.551 pessoas por armas de fogo, uma média de 32.555 mortes por ano.



TAXA DE ÓBITOS POR ARMA DE FOGO (100 mil habitantes)

Posição	País	Mortes
1º	Venezuela	34,30
2º	Brasil	21,72
3º	Porto Rico	19,12
4º	Uruguai	13,91
5º	Equador	13,39
6º	Bahamas	12,96
7º	Argentina	11,49
8º	EUA	10,27
9º	Belize	9,09
10º	Paraguai	8,26
11º	Panamá	8
12º	México	6,69
13º	Santa Lúcia	6,44
14º	Barbados	6,02
15º	Finlândia	4,89
43º	Cuba	0,98
57º	Japão	0,06

Fonte: UNESCO

Homicídio: um problema social e de saúde pública

Entre 1991 e 2000, 12,4% de todas as mortes ocorridas foram por causas externas (homicídios, acidentes de trânsito e suicídios). Na década de 90, as armas de fogo foram responsáveis por quase 266 mil mortes, ou 24% de todas as mortes por causas externas (não naturais). As mortes por homicídio passaram de 13.910, em 1980, para 50.980 em 2003. Sete em cada dez homicídios registrados nos hospitais do sistema em 2003 foram provocados por arma de fogo. As despesas com internações por violência, custaram ao governo R\$ 397 milhões, somente no período entre janeiro e setembro de 2004, dos quais R\$ 6,3 milhões com internações de pacientes vítimas de armas de fogo. Em 2003, hospitais públicos e particulares conveniados ao SUS registraram 753.304 internações por acidentes e violência, ao custo médio de R\$ 643,10 por paciente. De janeiro a setembro de 2004, ocorreram 564.869 internações. O gasto alcançou R\$ 397.874.630,64, sem contar despesas ambulatoriais e de reabilitação.



Arma nas Escolas

Levantamento da Unesco realizado em 113 escolas de seis capitais brasileiras mostra que 34,8% dos alunos já viram algum tipo de arma dentro de escolas. O maior agravante é que 1,2% dos entrevistados disse já ter entrado armado na escola.

Desarmamento e Justiça Criminal

O desarmamento, além de tudo, traz uma contribuição valiosíssima em matéria de justiça criminal, que vem sendo tolhida por um volume avassalador de processos que soterram sua máquina e emperram seu funcionamento e que, aliado à corrupção e à indisposição para punir grupos detentores de grande poder, resulta em mais impunidade e descrença nas autoridades públicas.

Estudo do antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares, realizado no Rio de Janeiro, demonstrou que, dentre os inquéritos de homicídio que chegaram ao Ministério Público do Estado entre 1992 e 1994, apenas 8% continham informação suficiente para gerar denúncia e acarretar abertura de processo judicial. Os outros 92% não continham uma investigação substancial, hipótese em que só resta ao Ministério Público devolver o inquérito policial à polícia para a realização de mais diligências e, no mais, pedir seu arquivamento.

O mais grave é que, destes mesmos crimes de homicídio passíveis de pronta solução judiciária, 65% haviam sido cometidos por parentes ou conhecidos das vítimas, contra 25% que envolviam drogas e 10% de extermínio.

Com o desarmamento e a conseqüente redução dos números de homicídios por arma de fogo, a Polícia o Ministério Público e o Judiciário terão mais disponibilidade para se dedicar apuração efetiva dos grandes crimes, praticados por criminosos contumazes e organizações criminosas.

Contrabando

Segundo o Sinarm – Sistema Nacional de Armas – existem no Brasil 6,3 milhões de armas registradas e estima-se que circulam no país cerca de 17 milhões de armas ilegais, sua grande maioria são de armas fabricadas no Brasil, sendo produto de roubo ou furtos e de contrabando.

Somente no Estado de São Paulo cerca de 11 mil armas

registradas são roubadas por ano, que passam a circular irregularmente alimentando o mercado ilegal, então é um equívoco pensar que as armas contrabandeadas são as grandes responsáveis pelas mortes. A grande ameaça nas ocorrências de assaltos e grande maioria dos casos de latrocínios e homicídios são causados por armas curtas, revolveres e pistolas, na maioria produzidos no Brasil.

Somente no primeiro semestre de 2005 já foram apreendidas no Estado de São Paulo, mais de 16 mil armas, uma média de quatro armas por hora.

Assembléia lança Frente a Favor do Desarmamento

A Assembléia Legislativa lançou oficialmente a Frente Parlamentar a Favor do Desarmamento, uma comissão suprapartidária que terá o papel de sensibilizar a população paulista a optar pelo "sim" no referendo do dia 23 de outubro, que decidirá sobre a proibição ou não da venda de armas de fogo e munição no Brasil.

A iniciativa dos deputados estaduais Vanderlei Siraque, Arnaldo Jardim (PPS), Sidney Beraldo (PSDB) contou com o apoio dos senadores, Renan Calheiros (PMDB-AL) e Aloizio Mercadante (PT-SP), que apostam na diminuição da criminalidade como uma das conseqüências do desarmamento. Os Institutos São Paulo Contra a Violência, Sou da Paz e Insefusa (Instituto de Políticas Públicas de Segurança da Fundação Santo André) também manifestaram apoio à causa.

A Frente Parlamentar a Favor do Desarmamento realizará até outubro diversas atividades como debates, audiências e seminários para tratar do tema.



Desarmamento no mundo

De acordo com as estatísticas oficiais divulgadas pelos governos da Austrália, Canadá e Inglaterra, a legislação que restringe o porte e a comercialização de armas de fogo, bem como as campanhas de desarmamento realizadas nesses países revelam que houve uma redução considerável de homicídios e suicídios.

Austrália

Na Austrália, com legislação de 1996, a campanha recolheu 643.726 armas. Segundo o *Australian Bureau of Statistics*, nos anos seguintes à legislação, o país da Oceania viu os índices de homicídios causados por armas de fogo despencarem 43%, e os de suicídio, 51%.

Canadá

O Canadá aprovou o *Firearms Act*, em 1995, com a finalidade de restringir o uso de armas de fogo. De acordo com o *Canadian Center for Statistics*, constatou-se uma redução para 1,8 por 100 mil habitantes na taxa de homicídios cometidos pelo uso delas, o nível mais baixo dos últimos 30 anos.

Grã-Bretanha

A Grã - Bretanha proibiu a posse de armas em 1997, e realizou campanhas de desarmamento, em 1996 e 2003. Segundo o Ministério do Interior, verificou-se que o número de homicídios cometidos por armas de fogo, que era de 74, em 1993, foi reduzido para 62, em 1999. No entanto, a lei não proibiu as réplicas e as armas de ar comprimido, que passaram a ser adaptadas para tiro real. Dessa forma, de fato, no biênio 2002/2003, o número de homicídios provocados por armas de fogo subiu para 81 casos.

Dados divulgados pela *Metropolitan Police de Londres* revelam que 70% das armas usadas em crimes são réplicas de armas adaptadas e, portanto, as autoridades já discutem como coibi-las também. De qualquer forma, os homicídios cometidos com arma de fogo na Grã - Bretanha representam apenas 0,8% do total desses crimes.

Há tentativas de passar uma imagem negativa do efeito da proibição de armas no país, quando, na verdade, o que tem

aumentado significativamente são os crimes em geral, e não as mortes causadas por armas de fogo.



Tire suas dúvidas sobre o Estatuto do Desarmamento

Órgão responsável pelo registro da arma

A Polícia Federal, se a arma for de uso permitido, e o Comando do Exército, se for de uso restrito. Não existe mais o registro estadual.

Diferença entre registro e porte de arma

O registro é o documento da arma, ele deverá conter todos os dados relativos à identificação da arma e de seu proprietário. Esses dados deverão ser cadastrados no Sinarm (Polícia Federal) ou no Sigma (Comando do Exército). O porte é a autorização para o proprietário andar armado.

Quem poderá andar armado no Brasil?

Somente poderão andar armados os responsáveis pela garantia da segurança pública, integrantes das Forças Armadas, policiais, agentes de inteligência e agentes de segurança privada. E civis com porte concedido pela Polícia Federal.

Quem pode comprar arma no Brasil?

Somente maiores de 25 anos poderão comprar arma de fogo. As pesquisas sobre vitimização na sociedade brasileira revelam que o número esmagador de perpetradores e vítimas de mortes ocorridas com o uso de arma de fogo é formado por homens jovens entre 17 e 24 anos. Em razão desta constatação empírica, a idade mínima para se adquirir e portar arma de fogo foi elevada de 21 para 25 anos.

Como o Estatuto trata o comércio ilegal e o tráfico internacional de arma de fogo?

As penas para ambos os casos é de reclusão de quatro a oito anos e multa. Se a arma, acessório ou munição comercializada ilegalmente for de uso proibido ou restrito, a pena é



aumentada da metade. Se o crime for cometido por integrante dos órgãos militares, policiais, agentes, guardas prisionais, segurança privada e de transporte de valores, ou por entidades desportistas, a pena também será aumentada da metade. Se a arma de fogo for de uso restrito, os crimes de posse ou porte ilegal, o comércio ilegal e o tráfico internacional são insuscetíveis de liberdade provisória, ou seja, o acusado não poderá responder o processo em liberdade.

Como será feito o controle de armas de fogo no país?

Existirá uma integração entre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, gerido pela Polícia Federal, e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - Sigma, do Comando do Exército. Isso permitirá ao Estado ter o controle de toda a vida da arma de fogo: desde o momento em que é produzida ou importada, se foi destinada às forças de segurança ou se foi posta à venda no varejo, para quem foi vendida e se aquele que a comprou mantém seu registro atualizado. Toda vez que uma arma ilegal for apreendida, o SINARM será capaz de rastrear o momento em que esta arma saiu da legalidade e iniciar as investigações para apurar eventuais responsabilidades pelo desvio.

Como o cidadão que possui arma de fogo deverá proceder?

Os proprietários de armas de fogo registradas terão três anos para renovar o registro, de acordo com os requisitos da lei. Aqueles que possuem armas, mas não têm o registro, terão o prazo de 180 dias para regularizar a situação perante a Polícia Federal, ou entregá-las.

Que requisitos são necessários para o cidadão registrar uma arma de fogo?

A nova lei determina que o interessado em manter uma arma de fogo em seu domicílio deverá declarar sua efetiva necessidade, apresentar certidões de antecedentes criminais, não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, apresentar documento que comprove sua ocupação lícita e residência certa e comprovar sua capacidade técnica e aptidão psicológica para manuseio de arma. Apenas após a



apresentação de todos esses requisitos, o interessado em comprar uma arma de fogo receberá do SINARM uma autorização para a compra. Tais medidas visam restringir a emissão de registro de arma apenas àqueles que apresentam todas as condições para manter uma arma sob sua responsabilidade em sua residência.

O que acontece com quem for pego sem o porte?

Será preso. O porte ilegal é crime inafiançável. Só pagará fiança quem for pego portando arma de fogo de uso permitido e esta estar registrada em seu nome. Se o porte ilegal de arma for de uso restrito, além de ser crime inafiançável, o réu não terá direito à liberdade provisória. O mesmo tratamento terá quem praticar o comércio ilegal e o tráfico internacional de arma de fogo.

Para obter mais informações acesse:

www.siraque.com.br

www.fsa.br/insefusa

